



ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1
2 No dia dezenove de dezembro de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, no auditório da União
3 dos Municípios da Bahia - UPB, teve início à 325ª, conduzida pelo conselheiro Eduardo Mattedi Furquim
4 Werneck, Secretários Executivo, representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. Estiveram
5 presentes pelo CEPRAM, os conselheiros: Ana Maria de Lima Santos representante da Secretaria de
6 Infra-Estrutura – SEINFRA; Elbamair Conceição Matos representante da Associação Amigos do Engenho
7 – AAMEN; Erisvaldo Melo representante da entidade ambientalista Terra Viva; Fernando José de Oliveira
8 Santos e Jackson Bomfim Carvalho representantes da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do
9 Estado da Bahia – FETAG; Iglesias Brasil representante da entidade ambientalista Instituto de Ação
10 Ambiental da Bahia – IAMBA; Isabel Ligeiro representante do Instituto de Defesa, Estudos e Integração
11 Ambiental – IDEIA; João Lopes representante da Associação de Agricultores Irrigantes da Bahia – AIBA;
12 Josemário Martins da Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacaré; Kennedy
13 Tavares representante da Fundação Terra Mirim; José Roberto Celestino representante do Sindicato de
14 Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO; Paulo Sergio Vila Nova
15 representante da entidade ambientalista do Instituto de Estudos Sócio Ambientais do Sul da Bahia –
16 IESB; José Cisino Menezes Lopes representante da Cooperativa de Desenvolvimento do Agronegócio do
17 Oeste da Bahia – CODEAGRO; Laelson Dourado representante da Secretaria da Indústria, Comércio e
18 Mineração - SICM; Letícia Nobre representante da Secretaria da Saúde; Luiz Fernando Galvão
19 representante da SINDIBRITA; Luis Ricardo Montagna representante da entidade ambientalista
20 Associação Cultural Arte e Ecologia – ASCAE; Pablo Villanueva representante da entidade ambientalista
21 Rosa dos Ventos; Marcelo Miranda representante da Associação Profissional de Engenheiros Florestais
22 do Estado da Bahia – APEFEBA; Roseane Palavizini representante da entidade ambientalista Instituto
23 Autopoiésis Brasilis; Juliana Freitas, Jader da Silva e Kitty Tavares representantes da Secretaria
24 Executiva do CEPRAM, além de convidados. Constaram em pauta: abertura da sessão; apresentação
25 sobre perfil epidemiológico das principais doenças transmissíveis com relevância nas questões
26 ambientais – solicitado pela conselheira Letícia Nobre, representante da SESAB; informes; Tribuna Livre;
27 apreciação da Ata da 324ª Reunião Ordinária de 28/11/08; Relato de Processos: diligenciados, Adiados,
28 Pedido de Vistas e novos; O que Ocorrer. O conselheiro Eduardo Mattedi cumprimentou a todos e como
29 havia *quorum* regimental a sessão foi aberta. Passou para a conselheira Letícia Nobre que apresentou a
30 Sra. Alcina Andrade, diretora de Vigilância Epidemiológica e a Sra. Jesuína Castro Técnica Sanitarista,
31 coordenadora das Doenças de Transmissão Vetorial para falar sobre o perfil epidemiológico das
32 principais doenças transmissíveis com relevância nas questões ambientais; A Sra. Jesuína Castro disse
33 que tinha um significado muito especial esse primeiro contato da Diretoria de Vigilância com este
34 Conselho, em função da necessidade de trocar idéias e não tão somente de informar, mas, sobretudo
35 comprometer as pessoas que têm ação mais direta sobre os principais determinantes dessas doenças e
36 que o objetivo era catalisar e divulgar, buscar meios para poder interferir na ocorrência dessas doenças,
37 considerando não ser mais o agente a causa principal. As modificações do meio ambiente acabam
38 permitindo a proliferação, criando novas condições de ocorrências e não basta o médico nem os
39 profissionais relacionados a essa área estarem cientes dos fatores determinantes, mas a própria
40 sociedade que é a mais atingida; informou que houve muitos avanços com relação ao conhecimento, as
41 causas, combate e controle dessas doenças, principalmente no século passado; registrou de forma bem
42 genérica a situação das doenças em nosso país; destacou os principais fatores determinantes que tem a
43 ver com comportamento do indivíduo; falou de algumas formas de transmissão e riscos para a população
44 e das doenças mais presentes em nosso Estado; destacou a Leshmaniose Visceral como um dos
45 vetores mais identificados em algumas regiões; informou outros tipos de doenças; as implicações para as
46 políticas de saúde; por fim disse que existem alguns instrumentos legais que permitem ações conjuntas
47 que podem ser ampliados para incluir os setores ambientais e oferta de trabalho. A conselheira Isabel
48 Ligeiro questionou quais as providências a serem adotadas com relação a Leshmaniose nas Cidades de
49 Taperoá e Ituberá, no Baixo Sul da Bahia. A Sra. Jesuína Castro respondeu que estava em fase final o
50 levantamento do diagnóstico ocupacional, mas as ações são permanentes e intensificadas em função
51 das audiências públicas realizadas que visam melhorar a qualidade desse diagnóstico. Letícia Nobre
52 chamou atenção quanto à importância do impacto ambiental, na sua opinião deve-se investigar o que era
53 feito do ponto de vista da cultura dessas pessoas e trabalhar com a noção de cadeia produtiva local. O
54 conselheiro Paulo Sergio disse que essa abordagem era interessante por mostrar o tipo de consequência
55 que a degradação ambiental causa; perguntou se foi feito algum tipo de cruzamento, se seria possível
56 ser feito entre os indicadores levantados e os indicadores de desmatamento no intuito de trabalhar essa
57 relação, correlacionando com os problemas da saúde humana. A Sra. Alcina Andrade disse que esse era
58 o grande desafio, por se tratar de uma complexidade do cenário epidemiológico em nosso país; será

59 necessário se apropriar de ferramentas, para que possa enxergar a dimensão desses problemas;
60 registrou a utilização de mapa georreferenciado de dados para uma melhor informação; disse que a ação
61 deve ser mais articulada, para que possa interferir nos processos; registrou que chamou muita a atenção
62 sobre o mapa da violência equivalente à ocupação do Extremo Sul da Bahia pelas grandes empresas de
63 Fabricação de Celulose; ressaltou que já mantiveram contato com o Instituto do Meio Ambiente – IMA
64 para definir alguns critérios da área da saúde no licenciamento ambiental. O conselheiro Mattedi
65 agradeceu os representantes da área da saúde. Em seguida, colocou a Ata da 324ª Reunião Ordinária
66 para apreciação e foi aprovada por unanimidade. Durante os informes a conselheira Leticia Nobre
67 registrou que foram encontrados na área licenciada para construção do Hospital do Subúrbio nove tonéis
68 de substâncias químicas depositado clandestinamente e ressaltou a necessidade de atuação do Grupo
69 de Trabalho – GT constituído por membros representantes deste Conselho para acompanhamento desse
70 projeto. O conselheiro Mattedi informou que em reunião com a SUCAB foi apresentada uma proposta de
71 aplicação das condicionantes a serem cumpridas pela empresa MRM e alternativa de engenharia para
72 reforçar o sistema de esgotamento sanitário e das águas pluviais; registrou que estava faltando
73 apresentar o projeto de monitoramento de água subterrânea entre a área a ser construída e a Bacia do
74 Cobre. O conselheiro Roberto Celestino registrou que o Estado da Bahia aprovou a Lei de Diretrizes de
75 Saneamento e ressaltou que o assunto foi tema de discussão na Câmara Técnica de Saneamento
76 Ambiental do Cepam. O conselheiro Luiz Galvão sugeriu que um dos assuntos discutidos para
77 elaboração da Resolução que descentraliza a Gestão Ambiental Compartilhada – GAC fosse mantida de
78 forma tripartite e paritária. Passou para apreciação dos Processos Diligenciados: 2007-006655/TEC/AIIN-
79 0062, referente ao Auto de Infração de Interdição Temporária aplicado ao interessado Antonio Almeida
80 Gonçalves por destruição de floresta nativa da mata atlântica no município de Taperoá, conselheiro
81 relator e revisor Pablo Villanueva e a conselheira Isabel Ligeiro, bem como o processo nº 2007-
82 007053/TEC/AIIN-0080, Takako Amano, conselheiro relator João Lopes que trata do mesmo assunto. O
83 conselheiro Pablo Villanueva fez uma apresentação de um vídeo com imagens da área visitada no
84 município de Taperoá; prestou alguns esclarecimentos acerca dos fatos tendo sido identificado o
85 descumprimento da interdição temporária e um suposto novo desmatamento no mesmo local;
86 apresentou voto favorável pela manutenção da penalidade imposto pelo IMA ao interessado Antonio
87 Almeida Gonçalves e recomendou realizar nova fiscalização da área para constatação legal e formal do
88 novo desmatamento e formalização de novas penalidades por conta do descumprimento da interdição.
89 Quanto ao processo da Takako Amano observou-se que a interdição foi cumprida, considerando outros
90 aspectos que diferencia esse empreendimento do outro, mesmo se tratando da mesma atividade, sendo
91 favorável à defesa da interessada. O conselheiro Josemário Martins parabenizou os trabalhos realizados
92 pelos conselheiros com relação a essa matéria, demonstrando a importância e os efeitos positivos de
93 realização de uma visita *in loco*; perguntou se foi verificado se esses empreendimentos tiveram algum
94 fomento para assumir essas atividades. Os conselheiros informaram que não foi indagada a forma de
95 financiamento, e foi observado que se tratava de empreendimentos semelhantes, mas com perfis
96 diferenciados, principalmente com os cuidados para com o meio ambiente. O conselheiro Mattedi
97 colocou em votação e foi mantida a penalidade do Auto de Infração de Interdição Temporária ao
98 Processo de Antonio Almeida Gonçalves. O conselheiro João Lopes agradeceu o empenho de ambos
99 conselheiros e o apoio dispensado ao Processo Takako Amano de sua relatoria e registrou que em seu
100 voto havia sido proposta a suspensão da interdição temporária e recomendou que o IMA fizesse um
101 Termo de Ajuste e Conduta - TAC, que estabeleça permitir a continuidade das atividades necessárias por
102 parte dos interessados que residem naquela localidade. O conselheiro Mattedi colocou em discussão e
103 votação. O conselheiro Luiz Galvão sugeriu que substituísse o TAC por uma Licença Ambiental para
104 regularização das atividades. O processo foi aprovado nos termos do voto do relator. Passou para o
105 Processo nº 2007-001130/TEC/LL-0015, Luso Brasil Empreendimentos Ltda, Termo de referência para
106 Licença de Localização, conselheiro revisor Pablo Villanueva que fez um histórico da motivação do
107 pedido de vistas e diligência, a saber: 1) *manifestação da Diretoria de Unidade de Conservação – DUC*
108 *com relação à apresentação de uma nova proposta de projeto por parte do empreendedor*; 2) *a oitiva do*
109 *Conselho Gestor da APA Santo Antonio*; 3) *manifestação do Serviço de Patrimônio da União – SPU*; e 4)
110 *a Oitiva do Programa de Gerenciamento Costeiro do Estado da Bahia – GERCO*; disse que durante a
111 diligência sobreveio informações acerca de atuação do IBAMA; registrou que solicitou a Secretaria
112 Executiva informações sobre a interferência da documentação identificada do IBAMA durante o
113 andamento desse processo; informou que com relação aos dois primeiros pontos, a DUC registrou a
114 persistência da incompatibilidade do projeto com a APA Santo Antonio; quanto ao terceiro ponto, disse
115 que teve informação do próprio empreendedor que obteve resposta da SPU que não era possível utilizar
116 a área de acréscimo de Marinha e lhe foi comunicado a delimitação da área de domínio da União sendo
117 impossível qualquer intervenção nessa área; quanto ao quarto ponto, disse que não houve manifestação
118 do GERCO. Diante do seu relato manteve a diligência para que haja adequação do projeto com o Plano

de Manejo da APA. Os conselheiros Roberto Celestino e Josemário Martins argumentaram e concluíram que o Termo de Referência deveria retornar ao IMA para uma melhor adequação considerando o zoneamento da APA. A conselheira Letícia Nobre alertou que além da adequação do TR teria também a questão de adequação do projeto. O conselheiro Mattedi colocou sua posição sugerindo a retirada do Processo em pauta. O conselheiro Roberto Celestino esclareceu que houve uma precipitação do empreendedor quanto à elaboração do projeto, sabendo-se que o Termo de Referência para o EIA/RIMA objetiva possibilitar a viabilidade ambiental para concepção do empreendimento. A conselheira Letícia Nobre opinou pelo indeferimento tendo em vista a inadequação do processo. O conselheiro Marcelo Miranda registrou que não via prejuízo para o andamento do TR. O conselheiro Pablo Villanueva diante dos dados apontados propôs que a matéria fosse votada diligência ou indeferimento do processo. O presidente Juliano Matos se fez presente nesse momento e cumprimentou a todos; registrou que estava numa reunião participando das discussões sobre o Programa de Aceleração e Crescimento – PAC e informou a possibilidade de ser realizada uma apresentação da Casa Civil de todas as ações em execução desse programa aos conselheiros; parabenizou a todos pela importância da atuação tão decisiva deste Conselho. O conselheiro Mattedi retornou a pauta encaminhando o processo da Luso Brasil para votação. O conselheiro Pablo Villanueva se colocou pelo indeferimento do Termo de Referência por inadequação do processo e deverá ser remetido ao IMA com a recomendação de retorno ao CEPRAM após solucionado todas as solicitações apresentadas. Por fim, a matéria foi votada com dez votos pelo indeferimento e cinco votos contrários. Passou para o Processo Adiado nº 2007-006834/TEC/AIMU-0351, José Alonso Borsoi, conselheiro relator Josemário Martins que solicitou diligência justificando necessidade de dirimir dúvidas quanto à área a ser recuperada. Processo com pedido de vistas nº 2007-000193/TEC/AIMU-0013, SODIC Sociedade Revendedora de Combustíveis Ltda, conselheiro revisor Luiz Galvão informou que foi feita visita ao local do acidente e apresentou fotos que registrou os fatos acompanhados do seu relato e solicitou a redução do valor da multa de R\$ 20 mil reais para R\$ 5 mil reais. O conselheiro Roberto Celestino lamentou que esse tipo de matéria não devesse ter sido submetido ao Cepam por ser de cunho extremamente jurídico, isto posto constatado nos pareceres do IMA e conforme registros na defesa da empresa, e naquele momento a matéria pautada ao Conselho estava sendo analisada à luz da Legislação Ambiental e na sua opinião faltou instrumentos para conter ou prevenir o problema; considerava que o valor da multa aplicada pelo porte do afluente foi elevada diante da evidência de que o impacto foi pequeno. O conselheiro Kennedy Tavares opinou pela correção do ocorrido e a empresa deveria ser responsabilizada. O conselheiro Iglesias Brasil teceu alguns comentários e registrou que o Cepam não deveria ser árbitro desse processo pelos motivos da causa e do autor do acidente diante dos prejuízos, causados ao empreendedor, vias de regras caracterizadas por problemas de trânsito. A conselheira Letícia Nobre concordava com a redução da multa, porém não tão acentuada e a empresa deverá ser responsabilizada. O conselheiro Mattedi colocou em votação as propostas do conselheiro revisor da redução da multa para 75% (5 mil reais); a proposta de 50% (10 mil reais) e a terceira proposta seria de indeferir o recurso. Foram apresentados seis votos pela redução de 75% e seis votos pela redução de 50% (10 mil reais) e mais um voto de desempate pela redução de 50% pelos atenuantes levantados; por fim o processo foi aprovado com a redução de 50% para o valor da multa. A conselheira Roseane Palavizini ratificou como pedido formal a proposta do Presidente do Cepam para apresentar as ações em andamento do PAC. Passou para os Processos novos: 1420080069971, Proposta de Resolução para reestruturação das Câmaras Técnicas do Cepam, conselheiro relator Erisvaldo Melo solicitou adiamento, para que todos tenham maiores conhecimentos do conteúdo dessas Resoluções e encaminhamento de contribuições dos demais conselheiros para as possíveis alterações. Processo nº 2008-008763/TEC/LL-0077, Nossa Senhora da Vitória Empreendimento Turístico e Imobiliário Ltda, conselheiro relator Sergio Bastos solicitou adiamento por motivos de tempo insuficiente para apreciar a referida matéria. O conselheiro Iglesias Brasil solicitou colocar em pauta da próxima reunião uma proposta de alteração da Resolução sobre os procedimentos da Comissão do Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA. O conselheiro Sergio Bastos sugeriu na próxima pauta apresentar um cronograma previsto para as etapas seguintes das atividades deste Conselho. O conselheiro Paulo Sergio solicitou que a Secretaria Executiva apresentasse a matéria sobre energia nuclear, para que possa ser construído um processo de discussão neste plenário. Kitty Tavares apresentou preliminarmente o Calendário de 2009 que deverá ser definido na próxima reunião, dia 30 de janeiro. O conselheiro Mattedi agradeceu a presença de todos. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada às 13h00. Eu, Eliuda Soares Costa dos Santos lavro esta Ata que vai assinada por mim e os demais integrantes deste Conselho. Salvador, 19 de dezembro de 2008.

Presentes:

Membros CEPRAM:

Eduardo Mattedi Werneck – Secretário Executivo

179 Ana Maria de Lima Santos – SEINFRA
180 Erisvaldo Melo - Terra Viva
181 Elbamair Matos – AAMEN
182 Fernando Oliveira e Jackson Bomfim – FETAG
183 Iglesias Brasil – IAMBA
184 Isabel Ligeiro – IDEIA
185 Jackson Bomfim Carvalho
186 João Lopes de Araújo - AIBA
187 José Roberto Celestino – SINAENCO
188 José Cisino M Lopes - CODEAGRO
189 Josemário Martins – S.T.Itacaré
190 Kennedy Tavares – Fundação Terra Mirim
191 Laelson Dourado – SICM
192 Letícia Nobre – SESAB
193 Luiz Galvão – SINDIBRITA
194 Luis Ricardo Montagna - ASCAE
195 Marcelo Miranda – APEFEBA
196 Pablo Villanueva – Rosa dos Ventos
197 Paulo Sergio – IESB
198 Roseane Palavizini - Instituto Autopoiesis
199 **Secretaria Executiva/SEMA/SPS**
200 Kitty Tavares, Celeste Simões, Jader da Silva, Juliana Freitas
201